

COMUNICADO Nº 95/2026-CEV/UECE
(04 de março de 2026)

Dispõe sobre a reintegração, em caráter sub judice, de candidatos no Concurso para Oficial Investigador de Polícia da Polícia Civil do Estado do Ceará.

A Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições e considerando os Editais Nº 01-PC/CE, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE) de 15/04/2025, e Nº 02-PC/CE, DOE de 23/04/2025, que regulamentam o Concurso Público para provimento de cargos de Oficial Investigador de Polícia da Polícia Civil do Estado do Ceará, considerando o Comunicado Nº 202/2025-CEV/UECE, de 29/10/2025, de convocação complementar de candidatos que concorrem às vagas reservadas para a correção da Prova Discursiva do Concurso, **torna públicas** as seguintes informações.

1. Em cumprimento às decisões judiciais abaixo indicadas, ficam reintegrados ao certame, em caráter sub judice, os seguintes candidatos:

Pedido	Nome	Processo
18694	Caio Graco Araujo de Holanda	3011061-48.2026.8.06.0001
16445	Danielle Gomes Gondim	3001512-56.2026.8.06.6001
7978	David Oliveira da Rocha	3001814-43.2026.8.06.0001
7735	Edson Carlos Lima Oliver	3001653-33.2026.8.06.0001
18924	Jose Adeilson Bezerra Cruz	3000079-07.2026.8.06.0055
14947	Maria Janaiane Silva de Sousa	3004779-91.2026.8.06.0001
3558	Nathaellen Layse Lima Saboya Alves	3000781-60.2026.8.06.6001
14653	Valdemar Guerra Viana	3012391-80.2026.8.06.0001

2. A reintegração de que trata este Comunicado dá-se exclusivamente para fins de cumprimento das determinações judiciais, permanecendo os candidatos submetidos às demais regras do edital, requisitos e condições de aprovação em cada etapa do certame.
3. A participação *sub judice* possui caráter precário, condicionada à vigência e aos ulteriores desdobramentos das decisões judiciais.

Fortaleza, 04 de março de 2026

Profa. Germana Costa Paixão
Presidente da CEV/UECE